



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA Nº 375, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.002304/2018-24.

O PRIMEIRO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143 da Lei 8.112/90 e ainda o que consta no Processo nº 23282.002304/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.002304/2018-24, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2144670	Alexandre Oliveira Lima	Professor do Magistério Superior
1336480	Virgínia Cavalcante Coelho	Professor do Magistério Superior
1478976	Antonia Cledevania Pinheiro	Assistente em Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. George Leite Mamede
Primeiro Decano do Conselho Universitário